

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: ESTUDO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA LAJINHA, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO.

Michael Souza Silva¹

Pâmela Martimiano²

Theodoro Guerra³

Juiz de Fora, como cidade situada na região correspondente ao bioma Mata Atlântica, seus ecossistemas naturais merecem grande atenção. Para tal, o Município dispensa zelo às suas áreas naturais que fica evidenciado com a criação da Secretaria de Meio Ambiente, através da Lei 12748/12, responsável por atuar na proteção, conservação e promoção do meio ambiente no Município, no que diz respeito às Unidades de Conservação, áreas verdes e demais recursos naturais.

O Município conta com seis categorias de Unidades de Conservação, sendo duas Reservas Biológicas que objetivam a preservação integral dos elementos existentes em seus limites; uma Área de Proteção Ambiental (APA); um Parque Natural Municipal da Lajinha destinado à proteção e conservação da biodiversidade; quatro Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), com o objetivo de conservar a diversidade biológica e 11 Florestas Municipais, sendo áreas cobertas por vegetação em regeneração natural.

O Parque Natural Municipal da Lajinha representa, dentro do Município de Juiz de fora, uma importante Unidade de Conservação, onde abriga diversas espécies da fauna e flora, consideradas remanescentes florestais do bioma local Mata Atlântica, portanto, por relevantes motivos, o Parque Natural Municipal da Lajinha precisa existir com finalidade de conservação e proteção ambiental.

A criação de áreas naturais protegidas ou Unidades de Conservação se faz necessária devido ao cenário atual de constante desenvolvimento urbano, e pode

¹ email: micchaeljf0@gmail.com

² email: pamela.almeida@viannasempre.com.br

³ Orientador: Engenheiro agrônomo, Mestre em Ecologia, Professor de Gestão Ambiental da Faculdade Integradas Vianna Junior, email: theo@amajf.org.br

ser uma das formas de coibir a ocupação e apropriação desordenada dos recursos naturais imprescindíveis ao equilíbrio de nosso sistema ecológico. Essas áreas desempenham importante papel de proteção e conservação ambiental, e, por isso é importante conhecer instrumentos de potencialização de captação de recursos e arrecadações de incentivo à sua preservação, como o ICMS Ecológico.

Com isso objetivou-se conhecer os benefícios socioambientais gerados ao Município de Juiz de Fora, bem como às suas Unidades de Conservação através do ICMS Ecológico. A metodologia utilizada no presente trabalho foi pesquisa bibliográfica, visitas de campo, entrevistas com gestores, simulação do ICMS Ecológico.

Por fim, concluiu-se que por menor que seja o enquadramento do Parque Natural Municipal da Lajinha nas categorias e critérios estabelecidos pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas e SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o aporte financeiro gerado no cadastramento auxiliará na efetividade de Proteção desta importante Unidade de Conservação de Juiz de Fora.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. S. & Souza, A. L. 1997. **Florística e estrutura de um fragmento de Floresta Atlântica no município de Juiz de Fora, Minas Gerais**. Revista *Árvore* 21(2):221-230.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Disponível em <<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sma/uca/index.php>>

Acesso em nov 2017

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA 2010a - Parque Municipal da Lajinha.

Disponível em:

<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sma/parque_lajinha/index.php>

Acesso em março 2018.